

Número 294

S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República		Decreto do Presidente da República n.º 69/88:	
Decreto do Presidente da República n.º 65/88: Revoga, por indulto, a pena acessória de expulsão do País aplicada a Eugénia Fernandes no processo n.º 318/85 da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	5066-(3)	Reduz, por indulto, em dezoito meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a Maria de Jesus Bastos no processo n.º 1068/83 da 3.º Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Albergaria-a-Velha	5066-(3)
Decreto do Presidente da República n.º 66/88;	2000 (2)	Decreto do Presidente da República n.º 70/88:	
Reduz, por indulto, em quatro anos e quatro meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a João da Silva Kosi no processo n.º 53/81 da Secção P do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real de		Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a Sérgio Mendes Furtado no processo n.º 168/83 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca do Montijo	5066-(3)
Santo António	5066-(3)	Decreto do Presidente da República n.º 71/88:	
Decreto do Presidente da República n.º 67/88: Revoga, por indulto, a pena acessória de expulsão do País aplicada a Ângela Antónia Ramos no processo n.º 486/87 da 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Loulé	5066-(3)	Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a José Manuel Ribeiro Tava- res no processo n.º 2256/86 da l.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	5066-(4)
Decreto do Presidente da República n.º 68/88:		Decreto do Presidente da República n.º 72/88:	
Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a Francisco Bracamonte San- chez no processo n.º 289/86 da 1.ª Secção do Tri-	5066 (2)	Reduz, por indulto, em seis meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a Ildefonso Pereira Jorge no processo n.º 130/85 da Secção U do Tribunal Indicial de Comassa de Albufaira	5066 (A)

Decreto do Presidente da República n.º 73/88:		Decreto do Presidente da República n.º 85/88:	
Reduz, por indulto, em 22 meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a José Yesid Rodriguez Acosta no processo n.º 639/85 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	5066-(4)	Reduz, por indulto, em seis meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a Hermínio da Silva Romão no processo n.º 8/85 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Tondela	5066-(6)
Combra	3000-(4)	Decreto do Presidente da República n.º 86/88:	
Decreto do Presidente da República n.º 74/88:		Reduz, por indulto, em um ano de prisão a pena	
Reduz, por indulto, em seis meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a Carolina Valladares Naupary no processo n.º 3694/86 da 2.º Seção do		residual de prisão aplicada a Ernesto de Sousa no processo n.º 101/84 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Paredes	5066-(6)
1.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	5066-(4)	Decreto do Presidente da República n.º 87/88:	
Decreto do Presidente da República n.º 75/88: Revoga, por indulto, a pena acessória de expulsão		Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a João Francisco Silva no processo n.º 104/87 da 2.º Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras	5066-(6)
do País aplicada a Marcelina Lopes Moniz no pro-			(-)
cesso n.º 3208/86 da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	5066-(4)	Decreto do Presidente da República n.º 88/88:	
Decreto do Presidente da República n.º 76/88:		Reduz, por indulto, em dois anos de prisão a pena residual de prisão aplicada a Manuel Lourenço Candeias no processo n.º 1565/84 da 3.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Beja	5066-(6)
Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a Ilídio Eugénio Fernandes		Decreto do Presidente da República n.º 89/88:	
no processo n.º 3213/86 da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Co-		Reduz, por indulto, em dez meses e quinze dias	
marca de Lisboa	5066-(4)	de prisão a pena residual de prisão aplicada a Se- rafim dos Anjos Gonçalves Neves no processo	
Decreto do Presidente da República n.º 77/88:		n.º 4/85 do Tribunal Judicial da Comarca de Vieira do Minho	5066-(7)
Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a Cristina Maria Santos Mo-		Decreto do Presidente da República n.º 90/88:	.,
reira no processo n.º 92/86 da 1.º Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira	5066 (5)	Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a José Mendes Costa no pro-	
Decreto do Presidente da República n.º 78/88:	5066-(5)	cesso n.º 2113/86 da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	5066-(7)
•		Decreto do Presidente da República n.º 91/88:	
Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a José Rui Varela no pro- cesso n.º 2321/87 da 1.ª Secção do 3.º Juízo Cri- minal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	5066-(5)	Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a Martinho Tavares Monteiro no processo n.º 363/87 da 3.º Secção do Tribu-	
Decreto do Presidente da República n.º 79/88:	5000 (\$)	nal Judicial da Comarca de Loulé	5066-(7)
Revoga, por indulto, a pena acessória de expulsão		Decreto do Presidente da República n.º 92/88:	
do País aplicada a David Alberto Pinho no processo n.º 120/87 da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	5066-(5)	Reduz, por indulto, em dois anos de prisão a pena residual de prisão aplicada a Manuel Joaquim Ra- mos da Silva no processo n.º 116/80 da Secção P do Tribunal Judicial da Comarca de Alijó	5066-(7)
Decreto do Presidente da República n.º 80/88:		Decreto do Presidente da República n.º 93/88:	
Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a Carlo Patrese no processo n.º 1303/79 da 1.º Secção do 3.º Juízo do Tribu- nal Judicial da Comarca de Cascais	5066-(5)	Reduz, por indulto, em doze meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a António dos Santos Amendoeira no processo n.º 177/86 da Secção P do Tribunal Judicial da Comarca de Valpaços	5066-(7)
Decreto do Presidente da República n.º 81/88:		Decreto do Presidente da República n.º 94/88:	
Revoga, por indulto, a pena acessória de expulsão do País aplicada a Francisco Tavares Alvarenga no processo n.º 2318/86 da 1.º Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Cascais	5066-(5)	Reduz, por indulto, em seis meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a Maria Paula Moreira da Conceição Santos Cotrim no processo n.º 2083/87 da 1.º Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Sintra	5066-(7)
Decreto do Presidente da República n.º 82/88:			2000 (1)
Revoga, por indulto, a pena acessória de expul- são do País aplicada a Francisco José da Graça no processo n.º 1255/87 da 4.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Cas- telo Branco	5066-(5)	Decreto do Presidente da República n.º 95/88: Reduz, por indulto, em um ano de prisão a pena residual de prisão aplicada a Valdemiro Gomes Brandão no processo n.º 471/78 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Oli-	
Decreto do Presidente da República n.º 83/88:	`	veira de Azeméis	5066-(8)
Revoga, por indulto, a pena acessória de expul-		Decreto do Presidente da República n.º 96/88:	
são do País aplicada a Francisco Gomes no pro- cesso n.º 887/83 da 1.ª Secção do 1.º Juízo Cri- minal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	5066-(6)	Reduz, por indulto, em seis meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a Mapril Nunes da Costa no processo n.º 598/84 da 2.º Secção do l.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis	5066 (8)
Decreto do Presidente da República n.º 84/88:			5066-(8)
Reduz, por indulto, em um ano de prisão a pena residual de prisão aplicada a Maria da Silva Oliveira Barros no processo n.º 291/86 da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca do Porto	5066-(6)	Decreto do Presidente da República n.º 97/88: Reduz, por indulto, em doze meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a José Manuel Alves Borges no processo n.º 1689/85 do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real	5066-(8)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 65/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Eugénia Fernandes, de 57 anos de idade, no processo n.º 318/85 da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

 Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 66/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a João da Silva Kosi, de 77 anos de idade, no processo n.º 53/81 da Secção P do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real de Santo António é reduzida, por indulto, em quatro anos e quatro meses de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 67/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.°, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Ângela Antónia Ramos, de 33 anos de idade, no processo n.º 486/87 da 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Loulé é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 68/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Francisco Bracamonte Sanchez, de 51 anos de idade, no processo n.º 289/86 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

 Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 69/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.°, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a Maria de Jesus Bastos, de 65 anos de idade, no processo n.º 1068/83 da 3.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Albergaria-a-Velha é reduzida, por indulto, em dezoito meses de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 70/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Sérgio Mendes Furtado, de 32 anos de idade, no processo n.º 168/83 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca do Montijo é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 71/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a José Manuel Ribeiro Tavares, de 24 anos de idade, no processo n.º 2256/86 da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 72/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a Ildefonso Pereira Jorge, de 49 anos de idade, no processo n.º 130/85 da Secção U do Tribunal Judicial da Comarca de Albufeira é reduzida, por indulto, em seis meses de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 73/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a José Yesid Rodriguez Acosta, de 43 anos de idade, no processo n.º 639/85 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra é reduzida, por indulto, em 22 meses de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 74/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.°, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a Carolina Valladares Naupary, de 25 anos de idade, no processo n.º 3694/86 da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa é reduzida, por indulto, em seis meses de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

 Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 75/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Marcelina Lopes Moniz, de 33 anos de idade, no processo n.º 3208/86 da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 76/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.°, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Ilídio Eugénio Fernandes, de 33 anos de idade, no processo n.º 3213/86 da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

 Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 77/88

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Cristina Maria Santos Moreira, de 22 anos de idade, no processo n.º 92/86 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

 Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 78/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a José Rui Varela, de 22 anos de idade, no processo n.º 2321/87 da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

 Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 79/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a David Alberto Pinho, de 25 anos de idade, no processo n.º 120/87 da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 80/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Carlo Patrese, de 43 anos de idade, no processo n.º 1303/79 da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Cascais é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 81/88

de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Francisco Tavares Alvarenga, de 34 anos de idade, no processo n.º 2318/86 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Cascais é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 82/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Francisco José da Graça, de 33 anos de idade, no processo n.º 1255/87 da 4.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 83/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Francisco Gomes, de 31 anos de idade, no processo n.º 887/83 da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 84/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a Maria da Silva Oliveira Barros, de 49 anos de idade, no processo n.º 291/86 da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal Criminal da Comarca do Porto é reduzida, por indulto, em um ano de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

 Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 85/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.°, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a Hermínio da Silva Romão, de 47 anos de idade, no processo n.º 8/85 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Tondela é reduzida, por indulto, em seis meses de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 86/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.°, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a Ernesto de Sousa, de 44 anos de idade, no processo n.º 101/84 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Paredes é reduzida, por indulto, em um ano de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 87/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a João Francisco Silva, de 29 anos de idade, no processo n.º 104/87 da 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 88/88 de 22 de Dezembro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a Manuel Lourenço Candeias, de 72 anos de idade, no processo n.º 1565/84 da 3.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Beja é reduzida, por indulto, em dois anos de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1988.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 22 de Dezembro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.